

RESOLUÇÃO DIR Nº 005/2019

Indica membro adicional às indicações previstas na Resolução DIR Nº 009/2018 e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no exercício de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no item 2.2.4 no Acordo de Cooperação nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Indica para compor também a Comissão Especial de Fiscalização da obra objeto do Acordo de Cooperação nº 01/2018 a arquiteta da AMAVI Larissa Lenz dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 11 de julho de 2019.

Bento Francisco Silvy
Presidente da AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo da AMAVI